



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA COMISSÃO DE DES. RURAL E MEIO AMBIENTE REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025 SOBRE O PROJETO DE LEI N° 180/2025

No dia dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco (10/12/2025), reuniram-se através do dispositivo “wats app” os membros da Comissão de Desenvolvimento Urbano: Ricardo dos Santos, Luiz Cesar Canha Ferreira e Paulo Cesar de Farias; Comissão de Saúde e Assistência Social: Paulo Roberto Nocera Junior, Maria de Fátima Barth Antão Castro e Jhonnathan de Sousa Flugel; Comissão de Educação, Esporte e Cultura: Renato Oscar da Silva Cordeiro, Kleber Roberto Sviercoski e João Paulo Machado; Comissão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente: Aldori José Corso, Maria de Fátima Barth Antão Castro e Antonio Levi Napoli Pinheiro, estando no grupo tambem o Assessor Jurídico, Anderson Pugliesi, para tratar exclusivamente do Projeto de Lei nº. 180/2025, com a finalidade de analisar as alterações apresentadas para a Lei nº 4.224/2025, decorrentes da aprovação do Projeto de Lei nº 117/2025 – PPA. Abertos os trabalhos, os vereadores passaram à apreciação das modificações necessárias para que a Lei de Diretrizes Orçamentárias permaneça em conformidade com as alterações encaminhadas por esta Casa Legislativa aos projetos de lei mencionados. Após a discussão, foram analisadas as emendas apresentadas pelas Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, consistindo a primeira em Emenda Aditiva para adequar, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a inclusão da pavimentação de ruas do Distrito do Abapan para os Produtos 4897 e 4898, conforme solicitação do Poder Executivo. A segunda emenda apresentada, de natureza Modificativa, refere-se à adequação da redação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a constar o seguinte texto: “Ação 2068 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Produto 4656 – Destinar recursos do FMDPI para abertura de editais – termos de parceria para projetos voltados ao atendimento da pessoa idosa.” Registrhou-se que, se aprovadas as



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

emendas acima, os vereadores signatários concordam com a aprovação do Projeto de Lei nº 180/2025, para fins de adequação dos anexos relativos à Lei de Diretrizes Orçamentárias, em consonância com o Plano Plurianual recentemente aprovado por esta Casa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Anderson Pugliesi, lavrei a presente Ata que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Castro.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
ALDORI JOSÉ CORSO
Data: 10/12/2025 15:25 -03:00

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

Aldori José Corso

 Documento assinado eletronicamente por Antonio Levi Napoli Pinheiro. Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Antonio Levi Napoli Pinheiro
Data: 10/12/2025 15:21 -03:00

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

Antonio Levi Napoli Pinheiro

 Documento assinado eletronicamente por Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

Jhonnathan de Sousa Flugel

 Documento assinado eletronicamente por João Paulo Machado. Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
João Paulo Machado
Data: 10/12/2025 15:27 -03:00

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

João Paulo Machado

 Documento assinado eletronicamente por Kleber Roberto Sviercoski, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Kleber Roberto Sviercoski
Data: 10/12/2025 15:19 -03:00

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

Kleber Roberto Sviercoski

 Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto Nocera Junior
Data: 10/12/2025 16:21 -03:00

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

Paulo Roberto Nocera Junior

 Documento assinado eletronicamente por Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Renato Oscar da Silva Cordeiro
Data: 10/12/2025 15:25 -03:00

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

Renato O. da Silva Cordeiro

 Documento assinado eletronicamente por Ricardo dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Ricardo dos Santos
Data: 11/12/2025 15:14 -03:00

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

Ricardo dos Santos

 Documento assinado eletronicamente por Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 10/12/2025 15:21 -03:00

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

Pedro Jaremczuk

 Documento assinado eletronicamente por Maria de Fátima Barth Antão Castro, Vereadora da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Maria de Fátima Barth Antão Castro
Data: 10/12/2025 16:48 -03:00

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

Maria de Fátima Barth Antão Castro



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

 Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Farias, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:

PAULO CESAR DE FARIAS  Data: 10/12/2025 15:29 -03:00 powered by Lacuna Software

Paulo Cesar de Farias

 Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cesar Canha Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Luiz Cesar Canha Ferreira

Assinado eletronicamente por:

Anderson Pugliesi

Data: 10/12/2025 15:17 -03:00

 **Anderson Pugliesi**

Assessor Jurídico